



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em face da necessidade da contratação de empresa especializada em prestar serviços de Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB.

Diante dessa necessidade, não podemos correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos desta Autarquia, emitir parecer sobre as contas anuais e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de área tecnológica.

Um software de gestão pública é uma ferramenta digital que auxilia na organização, planejamento, desenvolvimento e controle das atividades da administração pública.

Ele permite a integração entre setores, áreas e processos, facilitando o acesso à informação, os serviços públicos e a tomada de decisões.

A adoção de um software de gestão pública é o salto entre uma gestão analógica e um governo digital e eficiente, isto é, com processos mais ágeis, transparentes e centrados no cidadão.

A adoção dessas soluções permitem desde a eliminação de tarefas manuais até a análise de dados complexos para melhorar a gestão da autarquia.

é um software que permite criar, organizar, acessar e gerenciar dados em um banco de dados. Esses sistemas oferecem ferramentas para manipulação, consulta e análise de dados, garantindo a integridade e segurança das informações armazenadas.

JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Dispensa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar serviços Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá realizar os serviços, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inscritos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A referida contratação se dará pelo período de 08 (oito) meses considerando, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2026. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado e a possibilidade ofertada para a situação de contratação de empresa especializada em prestar serviços Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB. Em ter disponibilidade do referido serviço, recaiu a decisão de contratar empresa para realização do serviço, de forma direta, por Dispensa, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para esse tipo de procedimento, conforme valores atualizados pelo Decreto 12.807/25.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em prestadores de serviços locais/regionais e base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível manter o bom funcionamento do IPMB, faz-se necessário a contratação de serviços de Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se justifica por escolhe empresa que prestem serviço de qualidade comprometidas com o bom funcionamento do serviço publico e possa atender as necessidade do IPMB.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação da demanda foi baseada no estudo de necessidades similares, ocorridas no decorrer de exercícios anteriores e por levar em consideração a obrigatoriedade da execução do serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada nas páginas eletrônicas, bem como diretamente com fornecedores regionais, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não incorrendo em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para prestar serviços Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

Maior eficácia no atendimento à obrigatoriedade de regularização e divulgação de atos alguns dados por meio eletrônico, a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, executando serviço com clareza e eficiência.

12 - DAS OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:

A qualidade dos serviços realizados pela empresa é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas de cada item.

Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

Estiverem fora do padrão;

Forem realizados de maneira inadequada;

Se for detectado erro quanto ao serviço solicitado;

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos serviços, além de assegurar que todo eles sejam efetivamente realizados no local indicado; não sejam entregues à outras pessoas a não ser para aquele o qual está autorizado.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O IPMB deverá designar "fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade" (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do (TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

ESTADO DO PARÁ

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

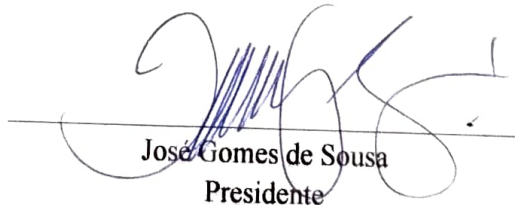
Em se tratando de fornecimento de serviços Desenvolvimento de Software e Estrutura de Banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao Gerenciamento e Organização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB, não há contratação correlata/interdependente.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Baião- Pará 22 Abril de 2026.

Atenciosamente,


Jose Gomes de Sousa
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião - PA